



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



C.I. Nº 82 /2017/SADM

Itapoá, 19 de junho de 2017.

De Secretaria de Administração
Ao Departamento de Licitações e Contratos
A/C Fernanda Cristina Rosa

Assunto: Pregão 56/2017

O departamento de informática reviu a descrição dos itens do referido pregão e constatou que mantendo tal como está haverá direcionamento com relação a alguns itens.

Deste modo, solicito que seja alterado a descrição dos itens conforme indicado na CI nº 39/2017 – Departamento de Informática (cópia anexa).

Grato,

Mauricio D. Olkoski

Mauricio Deunio Olkoski
Administrador I

Recebido em: 02/08/17
[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01



Comunicação Interna CI n.º 39/2017 – Departamento de Informática

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Errata Termo de Referência Edital Pregão n.º 56/2017

Devido a alguns questionamentos de fornecedores ao Departamento de Informática quanto a descrição dos itens listados no termo de referência do Pregão n.º 56/2017, compra de materiais e equipamentos de informática, solicitamos a publicação desta Errata.

Item n.º 2 – Fonte de alimentação:

- **Onde se lê:**

- “Deverá possuir certificação mínima 80 Plus Bronze, afim de amenizar ruídos em seu uso regular e possuir botão liga/desliga ”;
- “Tensão de entrada 100 ~ 220V (seleção automática)”;
- “Conectores: 1x ATX 20+4, 2x ATX 12V, 4x Serial ATA Power e 1x FDD Power”;

- **Leia-se:**

- Deverá possuir eficiência mínima de 70% e possuir botão liga/desliga;
- Tensão de entrada: 110 ~120V / 220~240V;
- Conectores: 1x ATX 20+4, 2x ATX 12V, Mínimo 3x Serial ATA Power e 1xFDD Power;



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01



Item n.º 10 – Monitor:

- **Onde se lê:**

- “A fonte de alimentação deverá ser interna, acompanhar cabo de força e cabo de vídeo (D-SUB ou HDMI)”;
- “Conexão: 1x D-SUB e 1x HDMI”;

- **Leia-se:**

- Deverá acompanhar cabo de força e cabo de vídeo D-SUB;
- Conexão: 1x D-SUB;

Item n.º 12 – Notebook:

- **Exclui-se o item:**

- “Leitor/gravador de CD/DVD”

- **Onde se lê:**

- “Bateria de Lítio 3200mAh”;
- “Memória RAM:
 - Velocidade 2133MHz”;

- **Leia-se:**

- Bateria com mínimo 3000mAh ou 4 horas de uso;
- Memória RAM:
 - Frequência Mínima: 1600MHz;

Itapoá, 02 de agosto de 2017



Oswaldo Ricci Junior
Diretor de Informática
Prefeitura Municipal de Itapoá